



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES..	4
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	17



DAS 8H ÀS 11H



Vacinação contra COVID-19

PESSOAS SEM COMORBIDADES

53 anos

DIA 21 DE JUNHO

● ● LOCAIS PARA VACINAÇÃO

**UNESC, FIMCA
E UNOPAR**

● ● O QUE LEVAR?

Levar cartão do SUS, cartão de vacinas,
documentos pessoal com foto, CPF e
comprovante de residência

Secretaria Municipal
de Saúde



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52.837/2021

EXONERA DEBORA RODRIGUES GOMES DAMASCENO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de DEBORA RODRIGUES GOMES DAMASCENO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.838/2021

EXONERA TABADA MORALES SAGRES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de TABADA MORALES SAGRES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC – 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.839/2021

EXONERA JULIANA BLEM DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JULIANA BLEM DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.840/2021

EXONERA SUELY DE MOURA MATOS RIBEIRO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de SUELY DE MOURA MATOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 17 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.841/2021

EXONERA ROSILEI SILVA REZENDE, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ROSILEI SILVA REZENDE, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA – CPC 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.842/2021

NOMEIA SUELY DE MOURA MATOS RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de SUELY DE MOURA MATOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 52.843/2021

NOMEIA ROSILEI SILVA REZENDE ALVES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSILEI SILVA REZENDE ALVES, para

exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC – 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 005 Fls. 18 Vol. I EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº. 2243/2019
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81; LOCADOR: **CRECHE E ORFANATO OMAR GODOY**.
CNPJ nº. 05.320.861/0001-70. Objeto: a prorrogação do Contrato de
Locação nº 002/2019, por um período de **12 (doze) meses**, em conformidade
com o despacho nº. 67, justificativa de fls. 421/426, Parecer 339/PGM/2021,
e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2243/2019.

Valor: **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**
Data: 02.06.2021

Livro 006 Fls. 43 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº: 1490/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS
SETORES 08 E 09**. CNPJ: 09.291.851/0001-05. Objeto: o repasse de
recursos deliberado em ata pelo Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA para atender o Projeto: **Educação
Solidária “A Caminho da Universidade”**, em conformidade com o que
diz o Plano de Trabalho, Resolução 019/2020, e demais documentos
constantes ao Processo Administrativo 1490/2021, além de Lei Federal
nº 13.019/2014

Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Prazo: **07 (sete) meses**.
Data: 12.05.2021.

Livro 006 Fls. 44 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº: 1265/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE
VILHENA – ASBAVI**. CNPJ: 19.559.671/0001-15. Objeto: oportunizar o
acesso de crianças, adolescentes e jovens a prática esportiva continuada
do basquetebol promovendo o desenvolvimento e inclusão destes,
inserindo-os numa comunidade esportiva saudável, e assim guia-los
para o caminho do bem e da solidariedade, além de desenvolver valores
morais e condições de saúde melhorando sua qualidade de vida pessoal
e familiar, em conformidade com o Plano de Trabalho, Resolução nº
019/2020 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo
nº 1265/2021, além da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: **R\$ 64.965,21 (sessenta e quatro mil, novecentos e
sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.
Prazo: **12 (doze) meses**.
Data: 12.05.2021.

Livro 006 Fls. 44 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº: 2140/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE
VILHENA – ASBAVI**. CNPJ: 19.559.671/0001-15. Objeto: oportunizar
o acesso e contato de crianças e adolescentes da rede pública de
ensino do município a prática esportiva do basquetebol promovendo
o desenvolvimento destes, inserindo-os numa comunidade esportiva
saudável, e assim guia-los para o caminho do bem e da solidariedade,
além de desenvolver valores morais e condições de saúde melhorando
sua qualidade de vida pessoal e familiar, em conformidade com o Plano
de Trabalho, Emenda Impositiva nº 23/2020, Resolução nº 009/2021
e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº
2140/2021, além da Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: **R\$ 54.975,52 (cinquenta e quatro mil, novecentos e
setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Prazo: **12 (doze) meses**.

Data: 13.05.2021.

Livro 006 Fls. 44 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº: 1797/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE
VOLEIBOL – AVV**. CNPJ: 04.693.295/0001-80. Objeto: a aquisição de
móveis, equipamentos, bolas e serviços de mão de obra para reparo
de infiltração do teto do ginásio da AVV, a fim de melhorar as condições
de acolhimento das crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelas
atividades da AVV pós pandemia da covid 19, tendo em vista que todos
estão ávidos por treinamentos. Este objeto está em conformidade
com o que diz o Plano de Trabalho, a Emenda Impositiva nº 02/2020,
a Resolução nº 004/2021, e demais documentos constantes ao
Processo Administrativo nº 1797/2021/SEMAS, além de Lei Federal nº
13.019/2014. Valor: **R\$ 29.980,30 (vinte e nove mil, novecentos e
oitenta reais e trinta centavos)**.

Prazo: **50 (cinquenta) dias**

Data: 13.05.2021.

Livro 006 Fls. 44 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

Processo Administrativo nº: 2142/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA**.
CNPJ: 04.520.593/0001-78. Objeto: acolher e apoiar na recuperação
de dependentes químicos (Cigarro, Álcool e Drogas), ou qualquer outro
grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana,
buscando ser uma resposta aos problemas sociais; desenvolver suas
atividades, quer no relacionamento em geral, quer no que diz respeito a
sua clientela. A instituição promoverá o bem de todos, sem preconceitos
de origem, raça, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação,
prestando serviços gratuitos. Este objeto está em conformidade com o
que diz o Plano de Trabalho, Resolução CMAS nº. 014/2020, Parecer
Jurídico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo
nº 2142/2021, além de Lei Federal nº 13.019/2014.

Valor: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Prazo: **07 (sete) meses**.

Data: 13.05.2021.

Livro 006 Fls. 45 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021

Processo Administrativo nº: 250/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ:
04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA – APAE**. CNPJ: 04.390.761/0001-
58. Objeto: oferecer atendimento Educacional Especializado as Pessoas
com Deficiência (Deficiente Mental – DM, Deficiente Múltiplo – DMU,
Paralisia Cerebral – PC e Síndrome de Down, favorecendo a inclusão
social destes alunos através dos trabalhos Técnicos e Pedagógicos

desenvolvidos na Escola Apaeana. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 250/2021/SEMUS, além de Lei Federal nº 13.019/2014. **Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

Prazo: 05 (cinco) meses

Data: 02.06.2021.

SEMES - SECRETARIA DE ESPORTES

Portaria Interna: Nº 003/2021/SEMES

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CARTA CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EMERSON RUDEK**, Cargo **Assistente de Esportes** com matrícula **6706**, portador do CPF nº **349.628.752-72**, para exercer, sem ônus, a fiscalização e controle da carta contrato 001/2021 que tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de canais de dados privados entre pontos na frequência de rede cabeada em fibra óptica, para que os equipamentos de processamento de dados da SEMES (localizado no Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira) possam ter comunicação com o servidor localizado na Prefeitura Municipal de Vilhena/RO (paço municipal).

Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 17 de junho de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes
SEMES

Portaria Interna: Nº 002/2021/SEMES

REVOGA PORTARIA ONDE DESIGNA O SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CARTA CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA, Secretário Municipal de Esportes da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Instrução Normativa 005/2017 e o Art. 67 da Lei 8.666/1993 que trata da fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria onde designa o Servidor **JOÃO CARLOS REGERT NETO**, Cargo **Agente Administrativo** com matrícula **5699**, portador do CPF nº **699.377.882-34**, para exercer, sem ônus, a fiscalização e controle da carta contrato 001/2021 que tem como objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de canais de dados privados

entre pontos na frequência de rede cabeada em fibra óptica, para que os equipamentos de processamento de dados da SEMES (localizado no Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira) possam ter comunicação com o servidor localizado na Prefeitura Municipal de Vilhena/RO (paço municipal).

Parágrafo único – O fiscal designado emitirá relatório pormenorizado da prestação de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 17 de Junho de 2021.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes
SEMES

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 52.850/2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02003 – Controladoria Geral do Município
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria
3390.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02003 – Controladoria Geral do Município
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R \$
1.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$
2.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de junho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

LANÇAMENTO DE COBRANÇA LIMPEZA DE TERRENOS EXERCÍCIO 2020

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN), através do setor de fiscalização de obras e posturas, torna público que, efetuou o lançamento das taxas e multas por limpeza dos terrenos, executadas no ano de 2020 sem a devida manutenção, nos cadastros dos imóveis abaixo relacionados, por infringir o Artigos 12 e 128 da Lei nº 048/2001 Código de Posturas de Vilhena. As limpezas dos terrenos foram executadas onerosamente pelo município.

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
39864	CV	21	02	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39867	CV	21	05	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39868	CV	21	06	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39869	CV	21	07	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39870	CV	21	08	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39871	CV	21	09	245,92	R\$ 112,43	439,95	552,38	11/06/2021
39872	CV	21	10	295,45	R\$ 135,08	439,95	575,03	11/06/2021
39877	CV	21	15	258,10	R\$ 118,00	439,95	557,95	11/06/2021
39878	CV	21	16	309,38	R\$ 141,45	439,95	581,40	11/06/2021
39879	CV	21	17	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39880	CV	21	18	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39881	CV	21	19	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
39882	CV	21	20	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42779	CVIII	38	01	266,60	R\$ 121,89	439,95	561,84	11/06/2021
42780	CVIII	38	02	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42814	CVIII	38	36	266,60	R\$ 121,89	439,95	561,84	11/06/2021
42842	CVIII	40	01	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42844	CVIII	40	03	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42847	CVIII	40	06	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42848	CVIII	40	07	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42849	CVIII	40	08	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42850	CVIII	40	09	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42856	CVIII	40	15	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42862	CVIII	40	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42863	CVIII	40	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42864	CVIII	40	23	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42865	CVIII	40	24	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42866	CVIII	40	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42867	CVIII	40	26	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42868	CVIII	40	27	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42869	CVIII	40	28	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42870	CVIII	40	29	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42871	CVIII	40	30	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42873	CVIII	40	32	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
42881	CVIII	41	03	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42882	CVIII	41	04	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42891	CVIII	41	13	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42895	CVIII	41	17	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42897	CVIII	41	19R	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
						SOMA	21.886,44	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
42898	CVIII	41	20	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42899	CVIII	41	21	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42900	CVIII	41	22	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42901	CVIII	41	23	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42902	CVIII	41	24	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42904	CVIII	41	26	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42905	CVIII	41	27	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42906	CVIII	41	28	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42907	CVIII	41	29	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
42910	CVIII	41	32	240,00	R\$ 109,73	439,95	549,68	11/06/2021
15551	JU	01	01	879,75	R\$ 402,22	439,95	842,17	11/06/2021
15553	JU	01	02	879,75	R\$ 402,22	439,95	842,17	11/06/2021
15555	JU	01	04	690,00	R\$ 315,47	439,95	755,42	11/06/2021
15556	JU	01	05	690,00	R\$ 315,47	439,95	755,42	11/06/2021
15557	JU	01	06	690,00	R\$ 315,47	439,95	755,42	11/06/2021
15570	JU	02	06	520,13	R\$ 237,80	439,95	677,75	11/06/2021
15571	JU	02	07	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15572	JU	02	08	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15576	JU	03	02	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
15577	JU	03	03	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
15619	JU	07	06	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
15626	JU	08	03R	249,38	R\$ 114,02	439,95	553,97	11/06/2021
37194	JU	08	03A	249,38	R\$ 114,02	439,95	553,97	11/06/2021
15627	JU	08	04R	249,38	R\$ 114,02	439,95	553,97	11/06/2021
37193	JU	08	04A	249,38	R\$ 114,02	439,95	553,97	11/06/2021
15636	JU	09	03	690,00	R\$ 315,47	439,95	755,42	11/06/2021
15637	JU	09	04R	345,00	R\$ 157,73	439,95	597,68	11/06/2021
36645	JU	09	04A	345,00	R\$ 157,73	439,95	597,68	11/06/2021
15660	JU	12	04	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15661	JU	12	05	520,13	R\$ 237,80	439,95	677,75	11/06/2021
15664	JU	12	08	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15675	JU	13	09	701,00	R\$ 320,50	439,95	760,45	11/06/2021
15684	JU	14	06	520,13	R\$ 237,80	439,95	677,75	11/06/2021
15687	JU	14	09	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15690	JU	15	02	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
15693	JU	15	05	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
15708	JU	16	08	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15709	JU	16	09	498,75	R\$ 228,03	439,95	667,98	11/06/2021
15710	JU	16	10	521,55	R\$ 238,45	439,95	678,40	11/06/2021
18163	1	60	11	337,54	R\$ 154,32	439,95	594,27	11/06/2021
917	1	60	12	336,42	R\$ 153,81	439,95	593,76	11/06/2021
18164	1	60	13	334,72	R\$ 153,03	439,95	592,98	11/06/2021
4522	4	33	15	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
4523	4	33	16	570,00	R\$ 260,60	439,95	700,55	11/06/2021
5267	4	90	01	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5269	4	90	03	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5270	4	90	04	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5285	4	90	19	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5286	4	90	20	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5287	4	90	21	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5288	4	90	22	525,00	R\$ 240,03	439,95	679,98	11/06/2021
5935	5	08	04	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
6552	5	47	22	600,00	R\$ 274,32	439,95	714,27	11/06/2021
7373	6	30	01	465,00	R\$ 212,60	439,95	652,55	11/06/2021
8131	7	36B	02	16.000,00	R\$ 7.315,20	439,95	7.755,15	11/06/2021
9917	8	23	08	420,00	R\$ 192,02	439,95	631,97	11/06/2021
16211	18	06	09	337,50	R\$ 154,31	439,95	594,26	11/06/2021
18098	20	17	02	600,00	R\$ 274,32	439,95	714,27	11/06/2021
15033	20	17	04	600,00	R\$ 274,32	439,95	714,27	11/06/2021
14884	20	20	14	600,00	R\$ 274,32	439,95	714,27	11/06/2021
18300	20	26	21	750,00	R\$ 342,90	439,95	782,85	11/06/2021
14755	20	27	05	637,50	R\$ 291,47	439,95	731,42	11/06/2021
18236	20	28	07	949,05	R\$ 433,91	439,95	873,86	11/06/2021
15312	20	31	19	600,00	R\$ 274,32	439,95	714,27	11/06/2021
14921	20	31	20	750,00	R\$ 342,90	439,95	782,85	11/06/2021
15055	20	37	10	750,00	R\$ 342,90	439,95	782,85	11/06/2021
15138	20	37	11	750,00	R\$ 342,90	439,95	782,85	11/06/2021
						SOMA	51.794,38	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
15222	22	3	09	784,73	R\$ 358,78	439,95	798,73	11/06/2021
15237	22	3	10	839,36	R\$ 383,76	439,95	823,71	11/06/2021
18834	23	1	04	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
22563	26	7	11	340,97	R\$ 155,89	439,95	595,84	11/06/2021
22565	26	7	13	359,06	R\$ 164,16	439,95	604,11	11/06/2021
22566	26	7	15	375,00	R\$ 171,45	439,95	611,40	11/06/2021
22577	26	10	05	375,00	R\$ 171,45	439,95	611,40	11/06/2021
22578	26	10	06	375,00	R\$ 171,45	439,95	611,40	11/06/2021
22579	26	10	07	375,00	R\$ 171,45	439,95	611,40	11/06/2021
22580	26	10	08	375,00	R\$ 171,45	439,95	611,40	11/06/2021
22581	26	10	09	508,09	R\$ 232,30	439,95	672,25	11/06/2021
17164	33	1	03	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
17165	33	1	04	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
17170	33	1	09	435,00	R\$ 198,88	439,95	638,83	11/06/2021
17174	33	1	13	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
17175	33	1	14	450,00	R\$ 205,74	439,95	645,69	11/06/2021
17178	33	2	01	435,00	R\$ 198,88	439,95	638,83	11/06/2021
17179	33	2	02	533,70	R\$ 244,01	439,95	683,96	11/06/2021
17180	33	2	03	533,70	R\$ 244,01	439,95	683,96	11/06/2021
17183	33	2	06	533,70	R\$ 244,01	439,95	683,96	11/06/2021
17184	33	2	07	533,70	R\$ 244,01	439,95	683,96	11/06/2021
17185	33	2	08	435,00	R\$ 198,88	439,95	638,83	11/06/2021
17186	33	2	09	435,00	R\$ 198,88	439,95	638,83	11/06/2021
17187	33	2	10	435,00	R\$ 198,88	439,95	638,83	11/06/2021
17196	33	5	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17207	33	6	01	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17208	33	6	02	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17209	33	6	03	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17225	33	7	01	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17226	33	7	02	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17230	33	7	06	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45279	33	8	02A	221,25	R\$ 101,16	439,95	541,11	11/06/2021
17244	33	8	02R	221,25	R\$ 101,16	439,95	541,11	11/06/2021
17245	33	8	03	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17247	33	8	05	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17260	33	9	08	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17261	33	9	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17349	33	12	07	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17350	33	12	08	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17351	33	12	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17352	33	12	10	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17353	33	12	11	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17354	33	12	12	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17355	33	12	13	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17356	33	12	14	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17357	33	12	15	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
18197	33	12	16	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17400	33	15	05	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17401	33	15	06	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17403	33	15	08	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17404	33	15	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17406	33	15	11	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17407	33	15	12	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17408	33	15	13	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17413	33	15	18	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17426	33	16	14	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17427	33	16	15	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17438	33	17	07	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
44856	33	17	08	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17443	33	17	12	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17451	33	17	20	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17457	33	17	24	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
44356	33	18	15	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17479	33	18	16	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17485	33	19	04	221,25	R\$ 101,16	439,95	541,11	11/06/2021
17488	33	19	07	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17498	33	19	17	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17499	33	19	18	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
						SOMA	43.666,09	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
17556	33	21	05	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17560	33	21	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17562	33	21	11	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17578	33	22	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45404	33	11	11A	221,50	R\$ 101,27	439,95	541,22	11/06/2021
17580	33	22	11R	221,50	R\$ 101,27	439,95	541,22	11/06/2021
17581	33	22	12	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17619	33	23	23	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17622	33	23	26	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45135	33	24	09	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45136	33	24	10	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45137	33	24	15	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17644	33	24	22	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
43293	33	25	05A	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
45785	33	25	08A	221,25	R\$ 101,16	439,95	541,11	11/06/2021
17656	33	25	08R	368,75	R\$ 168,59	439,95	608,54	11/06/2021
45786	33	25	08B	295,00	R\$ 134,87	439,95	574,82	11/06/2021
17688	33	27	03	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17689	33	27	04	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17691	33	27	06	418,31	R\$ 191,25	439,95	631,20	11/06/2021
17692	33	27	07	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
39892	33	28	10B	147,50	R\$ 67,44	439,95	507,39	11/06/2021
17724	33	29	01	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17726	33	29	03	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17731	33	29	08	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
44742	33	29	13A	125,37	R\$ 57,32	439,95	497,27	11/06/2021
44743	33	29	13B	147,50	R\$ 67,44	439,95	507,39	11/06/2021
17753	33	30	12	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
17764	33	31	05	442,50	R\$ 202,31	439,95	642,26	11/06/2021
34351	43AP	16	07	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34423	43AP	19	01	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34424	43AP	19	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34425	43AP	19	03	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34476	43AP	20	26	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34477	43AP	20	27	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34478	43AP	20	28	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
34601	43AP	26	01	344,60	R\$ 157,55	439,95	597,50	11/06/2021
34611	43AP	26	11	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34612	43AP	26	12	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34614	43AP	26	14	428,33	R\$ 195,83	439,95	635,78	11/06/2021
34615	43AP	26	15	346,55	R\$ 158,44	439,95	598,39	11/06/2021
34618	43AP	26	18	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34666	43AP	29	04	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34667	43AP	29	05	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34668	43AP	29	06	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34669	43AP	29	07	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34670	43AP	29	08	330,65	R\$ 151,17	439,95	591,12	11/06/2021
34671	43AP	29	09	405,03	R\$ 185,18	439,95	625,13	11/06/2021
34672	43AP	29	10	323,24	R\$ 147,79	439,95	587,74	11/06/2021
34673	43AP	29	11	397,62	R\$ 181,79	439,95	621,74	11/06/2021
34674	43AP	29	12	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34675	43AP	29	13	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34676	43AP	29	14	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34677	43AP	29	15	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34678	43AP	29	16	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
34679	43AP	29	17	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
35113	50	1	01	201,37	R\$ 92,07	439,95	532,02	11/06/2021
35114	50	1	02	204,50	R\$ 93,50	439,95	533,45	11/06/2021
35115	50	1	03	204,50	R\$ 93,50	439,95	533,45	11/06/2021
35116	50	1	04	201,38	R\$ 92,07	439,95	532,02	11/06/2021
35117	50	1	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35138	50	1	26	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35139	50	1	27	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35140	50	1	28	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35141	50	1	29	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35142	50	1	30	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35144	50	1	32	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35148	50	1	36	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
						SOMA	40.057,04	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
35149	50	1	37	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35150	50	1	38	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35151	50	1	39	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35154	50	1	42	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35161	50	2	07	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35162	50	2	08	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35163	50	2	09	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35164	50	2	10	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35165	50	2	11	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35167	50	2	13	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35169	50	2	15	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35175	50	2	21	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35176	50	2	22	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35178	50	2	24	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35180	50	2	26	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35181	50	2	27	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35182	50	2	28	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35183	50	2	29	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35188	50	3	02	254,55	R\$ 116,38	439,95	556,33	11/06/2021
35189	50	3	03	254,55	R\$ 116,38	439,95	556,33	11/06/2021
35190	50	3	04	251,42	R\$ 114,95	439,95	554,90	11/06/2021
35191	50	3	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35194	50	3	08	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35195	50	3	09	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35209	50	3	23	261,19	R\$ 119,42	439,95	559,37	11/06/2021
35223	50	3	37	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35228	50	4	02	247,40	R\$ 113,11	439,95	553,06	11/06/2021
35229	50	4	03	255,20	R\$ 116,68	439,95	556,63	11/06/2021
35230	50	4	04	259,88	R\$ 118,82	439,95	558,77	11/06/2021
35238	50	4	12	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35240	50	4	14	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35287	50	5	27	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35293	50	5	33	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35303	50	6	03	255,75	R\$ 116,93	439,95	556,88	11/06/2021
35306	50	6	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35320	50	6	20	244,50	R\$ 111,79	439,95	551,74	11/06/2021
35335	50	7	01	201,38	R\$ 92,07	439,95	532,02	11/06/2021
35340	50	7	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35356	50	7	22	216,42	R\$ 98,95	439,95	538,90	11/06/2021
35357	50	7	23	224,73	R\$ 102,75	439,95	542,70	11/06/2021
35374	50	7	40	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35387	50	8	04	240,98	R\$ 110,18	439,95	550,13	11/06/2021
35393	50	8	10	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35394	50	8	11	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35405	50	8	22	201,38	R\$ 92,07	439,95	532,02	11/06/2021
35407	50	8	24	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35460	50	11	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35464	50	11	09	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35467	50	11	12	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35485	50	12	02	204,50	R\$ 93,50	439,95	533,45	11/06/2021
35501	50	12	18	228,23	R\$ 104,35	439,95	544,30	11/06/2021
35502	50	12	19	233,43	R\$ 106,72	439,95	546,67	11/06/2021
35509	50	12	26	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35510	50	12	27	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35511	50	12	28	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35533	50	13	16	254,50	R\$ 116,36	439,95	556,31	11/06/2021
35534	50	13	17	254,50	R\$ 116,36	439,95	556,31	11/06/2021
35535	50	13	18	251,38	R\$ 114,93	439,95	554,88	11/06/2021
35566	50	14	20	253,83	R\$ 116,05	439,95	556,00	11/06/2021
35567	50	14	21	258,93	R\$ 118,38	439,95	558,33	11/06/2021
35588	50	15	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35604	50	15	22	204,50	R\$ 93,50	439,95	533,45	11/06/2021
35605	50	15	23	201,38	R\$ 92,07	439,95	532,02	11/06/2021
35606	50	15	24	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35607	50	15	25	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35640	50	16	20	267,31	R\$ 122,21	439,95	562,16	11/06/2021
35641	50	16	21	272,41	R\$ 124,55	439,95	564,50	11/06/2021
35642	50	16	22	274,39	R\$ 125,45	439,95	565,40	11/06/2021
						SOMA	36.650,53	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
35643	50	16	23	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35656	50	16	36	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35665	50	17	09	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35666	50	17	10	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35667	50	17	11	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35673	50	17	17	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35688	50	17	31	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35689	50	17	32	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35690	50	17	33	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35691	50	17	34	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35692	50	17	35	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35693	50	17	36	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35701	50	18	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35708	50	18	13	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35713	50	18	18	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35715	50	18	20	240,79	R\$ 110,09	439,95	550,04	11/06/2021
35716	50	18	21	245,89	R\$ 112,42	439,95	552,37	11/06/2021
35732	50	19	01	220,33	R\$ 100,73	439,95	540,68	11/06/2021
35733	50	19	02	231,25	R\$ 105,73	439,95	545,68	11/06/2021
35734	50	19	03	239,05	R\$ 109,29	439,95	549,24	11/06/2021
35745	50	19	14	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35757	50	19	26	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35762	50	19	31	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35764	50	19	33	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35767	50	19	36	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35778	50	20	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35811	50	21	02	241,80	R\$ 110,55	439,95	550,50	11/06/2021
35812	50	21	03	249,60	R\$ 114,12	439,95	554,07	11/06/2021
35813	50	21	04	254,28	R\$ 116,26	439,95	556,21	11/06/2021
35818	50	21	09	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35844	50	21	35	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35851	50	22	02	244,50	R\$ 111,79	439,95	551,74	11/06/2021
35854	50	22	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35855	50	22	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35860	50	22	11	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35866	50	22	17	252,85	R\$ 115,60	439,95	555,55	11/06/2021
35871	50	23	05	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35872	50	23	06	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35874	50	23	08	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35877	50	23	11	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
35878	50	23	12	200,00	R\$ 91,44	439,95	531,39	11/06/2021
34744	53	2	03	215,36	R\$ 98,46	439,95	538,41	11/06/2021
34745	53	2	04	210,58	R\$ 96,28	439,95	536,23	11/06/2021
34746	53	2	05	205,80	R\$ 94,09	439,95	534,04	11/06/2021
34747	53	2	06	216,86	R\$ 99,15	439,95	539,10	11/06/2021
34748	53	2	07	206,80	R\$ 94,55	439,95	534,50	11/06/2021
34749	53	2	08	206,80	R\$ 94,55	439,95	534,50	11/06/2021
34750	53	2	09	206,80	R\$ 94,55	439,95	534,50	11/06/2021
34751	53	2	10	220,00	R\$ 100,58	439,95	540,53	11/06/2021
34752	53	2	11	220,00	R\$ 100,58	439,95	540,53	11/06/2021
34757	53	2	16	219,48	R\$ 100,35	439,95	540,30	11/06/2021
34758	53	3	01	246,95	R\$ 112,91	439,95	552,86	11/06/2021
34759	53	3	02	199,48	R\$ 91,20	439,95	531,15	11/06/2021
34760	53	3	03	194,70	R\$ 89,02	439,95	528,97	11/06/2021
34761	53	3	04	189,82	R\$ 86,79	439,95	526,74	11/06/2021
34762	53	3	05	185,14	R\$ 84,65	439,95	524,60	11/06/2021
34763	53	3	06	180,36	R\$ 82,46	439,95	522,41	11/06/2021
34764	53	3	07	175,58	R\$ 80,28	439,95	520,23	11/06/2021
34768	53	3	11	211,61	R\$ 96,75	439,95	536,70	11/06/2021
34774	53	3	17	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34776	53	3	19	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
34777	53	3	20	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
34787	53	4	09	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34788	53	4	10	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34793	53	4	15	192,93	R\$ 88,21	439,95	528,16	11/06/2021
34823	53	6	06	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34824	53	6	07	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34844	53	7	11	200,04	R\$ 91,46	439,95	531,41	11/06/2021
						SOMA	36.381,04	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
34845	53	7	12	200,48	R\$ 91,66	439,95	531,61	11/06/2021
34846	53	7	13	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34847	53	7	14	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34848	53	7	15	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34850	53	7	17	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34859	53	8	03	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34860	53	8	04	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34861	53	8	05	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34866	53	8	10	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34867	53	8	11	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34868	53	8	12	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34869	53	8	13	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34871	53	8	15	193,73	R\$ 88,57	439,95	528,52	11/06/2021
34872	53	8	16	193,62	R\$ 88,52	439,95	528,47	11/06/2021
34877	53	9	04	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34878	53	9	05	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34879	53	9	06	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34880	53	9	07	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34888	53	9	15	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34889	53	9	16	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34890	53	9	17	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34891	53	9	18	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34892	53	9	19	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34893	53	9	20	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34894	53	9	21	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34895	53	9	22	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34896	53	9	23	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34901	53	10	04	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34904	53	10	07	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34905	53	10	08	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34906	53	10	09	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34907	53	10	10	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34908	53	10	11	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34910	53	10	13	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34911	53	10	14	97,21	R\$ 44,44	439,95	484,39	11/06/2021
34914	53	11	01	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
34915	53	11	02	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34917	53	11	04	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34919	53	11	06	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34920	53	11	07	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34921	53	11	08	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34922	53	11	09	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34923	53	11	10	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34924	53	11	11	188,00	R\$ 85,95	439,95	525,90	11/06/2021
34927	53	11	14	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34928	53	11	15	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34929	53	11	16	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34930	53	11	17	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34931	53	11	18	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34932	53	11	19	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34933	53	11	20	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34934	53	11	21	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34935	53	11	22	195,00	R\$ 89,15	439,95	529,10	11/06/2021
34936	53	11	23	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
34937	53	11	24	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
34938	53	11	25	219,38	R\$ 100,30	439,95	540,25	11/06/2021
35971	80RA	6	02	150,98	R\$ 69,03	439,95	508,98	11/06/2021
35972	80RA	6	03	78,75	R\$ 36,00	439,95	475,95	11/06/2021
36054	80RA	8	01	189,75	R\$ 86,75	439,95	526,70	11/06/2021
36055	80RA	8	02	199,05	R\$ 91,01	439,95	530,96	11/06/2021
26326	80	5	06	306,25	R\$ 140,02	439,95	579,97	11/06/2021
26333	80	5	13	306,25	R\$ 140,02	439,95	579,97	11/06/2021
26346	80	5	26	306,25	R\$ 140,02	439,95	579,97	11/06/2021
26352	80	6	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
45893	80	6	03A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26353	80	6	03R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26356	80	6	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26357	80	6	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
						SOMA	36.158,68	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
45300	80	6	12A	169,00	R\$ 77,27	439,95	517,22	11/06/2021
26362	80	6	12R	169,00	R\$ 77,27	439,95	517,22	11/06/2021
26378	80	7	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
45854	80	7	06A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26382	80	7	06R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
45855	80	7	07A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26383	80	7	07R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26384	80	7	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26385	80	7	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26386	80	7	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26393	80	7	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26398	80	7	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26402	80	7	26	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26412	80	9	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26428	80	9	26	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26432	80	9	30	304,84	R\$ 139,37	439,95	579,32	11/06/2021
26437	80	10	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26447	80	10	12	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26459	80	10	24	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26460	80	10	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26462	80	11	01	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26465	80	11	04	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26466	80	11	05	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26467	80	11	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26468	80	11	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26476	80	11	15	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26477	80	11	16	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26478	80	11	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26486	80	11	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26487	80	11	26	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26500	80	12	13	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
45791	80	12	16A	208,25	R\$ 95,21	439,95	535,16	11/06/2021
26503	80	12	16R	208,50	R\$ 95,33	439,95	535,28	11/06/2021
45792	80	12	16B	208,25	R\$ 95,21	439,95	535,16	11/06/2021
26505	80	12	18	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26506	80	12	19	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
45357	80	13	08A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26523	80	13	08R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26531	80	13	16	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26542	80	14	01	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26548	80	14	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26549	80	14	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26550	80	14	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26551	80	14	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26552	80	14	11	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26553	80	14	12	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26558	80	14	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26562	80	14	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26563	80	14	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26564	80	14	23	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26565	80	14	24	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26566	80	14	25	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26567	80	14	26	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26574	80	15	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26575	80	15	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26577	80	15	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26589	80	15	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26593	80	15	26	358,97	R\$ 164,12	439,95	604,07	11/06/2021
26594	80	15	27	340,99	R\$ 155,90	439,95	595,85	11/06/2021
45868	80	16	01A	175,00	R\$ 80,01	439,95	519,96	11/06/2021
26596	80	16	01R	175,00	R\$ 80,01	439,95	519,96	11/06/2021
26597	80	16	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26600	80	16	05	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26601	80	16	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26605	80	16	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26607	80	16	12	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26609	80	16	14	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26611	80	16	16	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
						SOMA	38.691,55	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
26612	80	16	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26615	80	16	20	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26627	80	17	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26638	80	17	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26649	80	18	02	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26654	80	18	07	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26655	80	18	08	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26656	80	18	09	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26670	80	18	23	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26687	80	19	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26689	80	19	12	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26692	80	19	15	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26693	80	19	16	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26697	80	19	20	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26698	80	19	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26699	80	19	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26700	80	19	23	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26701	80	19	24	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26702	80	19	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26711	80	20	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26712	80	20	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26714	80	20	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26715	80	20	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26716	80	20	11	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26722	80	20	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26730	80	20	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26732	80	21	01	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26742	80	21	11	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26744	80	21	13	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26745	80	21	14	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26754	80	21	23	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26756	80	21	25	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
46041	80	21	26A	156,00	R\$ 71,32	439,95	511,27	11/06/2021
26757	80	21	26R	156,00	R\$ 71,32	439,95	511,27	11/06/2021
26759	80	22	02	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26760	80	22	03	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26761	80	22	04	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26787	80	22	30	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26790	80	23	03	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26791	80	23	04	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26798	80	23	11	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26802	80	23	15	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26815	80	24	02	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26832	80	24	19	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26834	80	24	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26838	80	24	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26840	80	25	01	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26844	80	25	05	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
45353	80	25	06A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26845	80	25	06R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26847	80	25	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26850	80	25	11	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26855	80	25	16R	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
46097	80	25	16A	150,00	R\$ 68,58	439,95	508,53	11/06/2021
26856	80	25	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26865	80	25	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26863	80	25	25	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26864	80	25	26	312,00	R\$ 142,65	439,95	582,60	11/06/2021
26888	80	26	23	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26889	80	26	24	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26890	80	26	25	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
26904	80	27	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26917	80	27	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26919	80	27	24	354,73	R\$ 162,18	439,95	602,13	11/06/2021
26920	80	27	25	337,08	R\$ 154,11	439,95	594,06	11/06/2021
26922	80	28	01	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26927	80	28	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26928	80	28	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
						SOMA	39.084,97	

CADASTRO	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²	VALOR LIMPEZA	VALOR MULTA 15 UPF(R\$)	VALOR DE LANÇAMENTO	DATA
26929	80	28	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26931	80	28	10	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26941	80	28	20	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26942	80	28	21	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26943	80	28	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26945	80	28	24	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26946	80	28	25	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26947	80	28	26	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26948	80	29	01	338,00	R\$ 154,53	439,95	594,48	11/06/2021
26951	80	29	04	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26952	80	29	05	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26953	80	29	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26954	80	29	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26955	80	29	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26956	80	29	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26958	80	29	11	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26959	80	29	12	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
26969	80	29	22	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
26970	80	29	23	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27011	80	31	08	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27013	80	31	10	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27015	80	31	12	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
27018	80	31	15	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27019	80	31	16	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27075	80	38	02	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27077	80	38	04R	210,00	R\$ 96,01	439,95	535,96	11/06/2021
45397	80	38	04A	207,50	R\$ 94,87	439,95	534,82	11/06/2021
45398	80	38	04B	207,50	R\$ 94,87	439,95	534,82	11/06/2021
27079	80	38	06	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27080	80	38	07	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27084	80	38	11	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
27085	80	38	12	350,00	R\$ 160,02	439,95	599,97	11/06/2021
27089	80	38	16	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27092	80	38	19	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27097	80	38	20	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27093	80	38	21	312,50	R\$ 142,88	439,95	582,83	11/06/2021
27094	80	38	22R	170,17	R\$ 77,80	439,95	517,75	11/06/2021
44938	80	38	22A	175,24	R\$ 80,12	439,95	520,07	11/06/2021
27095	80	38	23	328,47	R\$ 150,18	439,95	590,13	11/06/2021
27098	80	39	01R	199,37	R\$ 91,15	439,95	531,10	11/06/2021
45789	80	39	01A	182,00	R\$ 83,21	439,95	523,16	11/06/2021
27101	80	39	04	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27102	80	39	05	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27103	80	39	06	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27104	80	39	07	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27105	80	39	08	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27106	80	39	09	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27111	80	39	14	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27112	80	39	15	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27113	80	39	16	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27114	80	39	17	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27116	80	39	19	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27117	80	39	20	300,00	R\$ 137,16	439,95	577,11	11/06/2021
27142	80	40	21	379,86	R\$ 173,67	439,95	613,62	11/06/2021
27179	80	44	02	306,25	R\$ 140,02	439,95	579,97	11/06/2021
						SOMA	31.645,89	11/06/2021
						SOMA TOTAL	376.016,61	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2290/2021/SEMPAN

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2290/2021/SEMPAN, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a secretaria municipal de Planejamento, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.679/2019, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 50.438/2020, subsidiariamente, com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14

com suas alterações, e, considerando ainda o despacho da PGM, (fl. 102), dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de **AUTOVEMA VEICULOS LTDA**, o lote nº 01 perfazendo o total de R\$ 482.500,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ R\$ 482.500,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 18 de junho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2996/2020, pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao candidato WACHLLER BRANDÃO PASSOS.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
OPERADOR DE MOTONIVELADORA – 40 HORAS SEMANAIS				
659.291-0	ANANIAS ANSELMO PIZZAIA DE MACÊDO	19/05/1980	68,00	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;

✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 18 de junho de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 334/2021, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição á candidata CAMILA HEMING.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
600.998-0	AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO	27/02/1996	68,00	64º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 18 de junho de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

DATA: 14/06/2021 PROTOCOLO: 115 / 2021 PROCESSO: 115

CONTRATANTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COMÉRCIO DE PEÇAS MARECHAL RONDON LTDA ME

CNPJ: 63.795.355/0001-34

Insc. Estadual:

Endereço: MELVIN JONES, 896

Bairro: JARDIM GREEN VILLE Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-000

Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO EM FUNÇÃO DE O SAAE TER A NECESSIDADE DE TER SEUS VEÍCULOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

A REFERIDA CONTRATAÇÃO SUPRIRÁ A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), COM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E PEÇAS, DANDO ASSIM CONDIÇÕES PARA SE ATINGIR UM MELHOR DESEMPENHO, GERANDO AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA CONTRATANTE;

É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTES VEÍCULOS, REDUZINDO OS RISCOS DE FALHAS MECÂNICAS QUE PODEM OCASIONAR ACIDENTES DE TRÂNSITO. SALIENTO AINDA, QUE NÃO É POSSÍVEL REALIZAR AS MANUTENÇÕES JUNTO AO PROCEDIMENTO ADOTADO PARA OS DEMAIS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SENDO QUE JUNTO AO SISTEMA DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE ORÇAMENTOS ELETRÔNICOS NÃO CONSTAM CADASTRADAS EMPRESAS QUE REALIZEM TAIS SERVIÇOS;

4.4 OS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, ESTÃO EM MANTER O VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO, PARA AGILIDADE NAS ATIVIDADES DA CONTRATANTE, QUE EM GRANDE PARTE DEPENDEM DO VEÍCULO PARA SEREM CONCRETIZADAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500104122000321443390300000	000000	MATERIAL DE CONSUMO
1500104122000321443390300000	000000	MATERIAL DE CONSUMO
1500104122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
1	2	10192	PNEU TRASEIRO	PEÇA	1.00	120.0000	120.00
1	3	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
1	4	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
1	5	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
1	6	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	7	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	30.0000	30.00
1	8	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
2	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
2	2	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
2	3	14942	LAMPADA FAROL	PEÇA	1.00	30.0000	30.00
2	4	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
2	5	10192	PNEU TRASEIRO	PEÇA	1.00	120.0000	120.00
2	6	14183	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1.00	25.0000	25.00
2	7	18109	REFIL BOMBA GASOLINA	PEÇA	1.00	140.0000	140.00
2	8	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
2	9	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
2	10	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

3	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
3	2	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
3	3	14183	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1.00	25.0000	25.00
3	4	18110	ROLAMENTO DIREÇÃO	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
3	5	10191	PNEU DIANTEIRO	PEÇA	1.00	110.0000	110.00
3	6	18111	ARO DIANTEIRO	PEÇA	1.00	95.0000	95.00
3	7	17490	JOGO RAI0	PÇ	1.00	30.0000	30.00
3	8	16982	KIT RELACÃO	PC	1.00	80.0000	80.00
3	9	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
3	10	18112	PESO GUIDON B	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
3	11	13974	BOMBA COMBUSTIVEL	PC	1.00	380.0000	380.00
3	12	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
3	13	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
3	14	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	30.0000	30.00
4	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
4	2	12447	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	PC	1.00	25.0000	25.00
4	3	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
4	4	10191	PNEU DIANTEIRO	PEÇA	1.00	110.0000	110.00
4	5	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
4	6	14183	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1.00	25.0000	25.00
4	7	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00
4	8	18110	ROLAMENTO DIREÇÃO	PEÇA	1.00	30.0000	30.00
4	9	18113	ROLAMENTO (6301) NTN(138)	PEÇA	1.00	12.5000	12.50
4	10	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
4	11	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
4	12	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
4	13	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	30.0000	30.00
5	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
5	2	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
5	3	14183	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1.00	25.0000	25.00
5	4	14942	LAMPADA FAROL	PEÇA	1.00	30.0000	30.00
5	5	18114	GUARNIÇÃO TAMP VALV TITAN 150 COM COXIM	PEÇA	1.00	20.0000	20.00
5	6	17611	RETROVISOR COMPLETO	PÇ	1.00	25.0000	25.00
5	7	13983	KIT EMBREAGEM	PC	1.00	120.0000	120.00
5	8	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
5	9	18109	REFIL BOMBA GASOLINA	PEÇA	1.00	140.0000	140.00
5	10	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00
5	11	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
5	12	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
5	13	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
6	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
6	2	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00
6	3	12447	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	PC	1.00	25.0000	25.00
6	4	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
6	5	13000	RETENTOR BENGALA	PC	2.00	15.0000	30.00
6	6	18115	BOIA COMBUSTIVEL	PEÇA	1.00	95.0000	95.00
6	7	3742	LAMPADA FREIO	PEÇA	1.00	5.0000	5.00
6	8	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
6	9	18110	ROLAMENTO DIREÇÃO	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
6	10	17611	RETROVISOR COMPLETO	PÇ	1.00	25.0000	25.00
6	11	5202	SERVIÇO PARTE ELETRICA	SERV	1.00	40.0000	40.00
6	12	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
6	13	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	45.0000	45.00
6	14	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
7	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
7	2	17611	RETROVISOR COMPLETO	PÇ	1.00	25.0000	25.00
7	3	10192	PNEU TRASEIRO	PEÇA	1.00	120.0000	120.00
7	4	10191	PNEU DIANTEIRO	PEÇA	1.00	110.0000	110.00
7	5	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
7	6	16982	KIT RELACÃO	PC	1.00	85.0000	85.00
7	7	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

7	8	18110	ROLAMENTO DIREÇÃO	PEÇA	1.00	30.0000	30.00
7	9	18117	BLOCO OPTICO	PÇ	1.00	55.0000	55.00
7	10	18116	VELA TITAN 00/99/XR	PÇ	1.00	15.0000	15.00
7	11	13000	RETENTOR BENGALA	PC	2.00	15.0000	30.00
7	12	12244	MANETE DE EMBREAGEM	PÇ	1.00	20.0000	20.00
7	13	18118	GUIDON	PÇ	1.00	50.0000	50.00
7	14	12948	BORRACHA ESTRIBO	PC	1.00	10.0000	10.00
7	15	13983	KIT EMBREAGEM	PC	1.00	240.0000	240.00
7	16	12447	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	PC	1.00	25.0000	25.00
7	17	4086	CABO ACELERADOR	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
7	18	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
7	19	18119	SERVIÇO DE EMBREAGEM	SERV	1.00	46.0000	46.00
8	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
8	2	10192	PNEU TRASEIRO	PEÇA	1.00	120.0000	120.00
8	3	17611	RETROVISOR COMPLETO	PÇ	1.00	25.0000	25.00
8	4	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
8	5	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00
8	6	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	20.0000	20.00
8	7	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	15.0000	15.00
8	8	16982	KIT RELACÃO	PC	1.00	80.0000	80.00
8	9	18120	BUCHA COROA	PÇ	1.00	25.0000	25.00
8	10	18121	PISTONETE	PÇ	1.00	49.0000	49.00
8	11	429	REPARO CARBURADOR	PC	1.00	45.0000	45.00
8	12	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
9	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
9	2	12400	CAMARA DE AR	PÇ	1.00	30.0000	30.00
9	3	16982	KIT RELACÃO	PC	1.00	80.0000	80.00
9	4	13000	RETENTOR BENGALA	PC	2.00	15.0000	30.00
9	5	18123	MANICOTO EMBR KS/ES/FAN	PÇ	1.00	20.0000	20.00
9	6	17611	RETROVISOR COMPLETO	PÇ	1.00	25.0000	25.00
9	7	18122	MAÇANETA FREIO/EMBRAGEM	PAR	1.00	20.0000	20.00
9	8	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	15.0000	15.00
9	9	17493	CACHIMBO VELA	PÇ	1.00	15.0000	15.00
9	10	8560	JUNTA CABEÇOTE	PC	1.00	15.0000	15.00
9	11	18124	JUNTA CILINDRO	PÇ	1.00	10.0000	10.00
9	12	18125	REDENTOR VALVULA	PÇ	2.00	7.5000	15.00
9	13	18126	MOLA DESC LAT TI/KS/150/FAN	PÇ	1.00	5.0000	5.00
9	14	16983	BUCHA BALANÇA	PC	1.00	30.0000	30.00
9	15	18110	ROLAMENTO DIREÇÃO	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
9	16	429	REPARO CARBURADOR	PC	1.00	40.0000	40.00
9	17	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	60.0000	60.00
9	18	18128	SERVIÇO MOTOR PARTE DE CIMA	SERV	1.00	70.0000	70.00
9	19	18129	SERVIÇO VALVULA	SERV	1.00	30.0000	30.00
9	20	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	30.0000	30.00
9	21	18127	DESEMPENO DE ARO DIANT.	SERV	1.00	30.0000	30.00
10	1	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00
10	2	10191	PNEU DIANTEIRO	PEÇA	1.00	180.0000	180.00
10	3	12447	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	PC	1.00	25.0000	25.00
10	4	8362	PATIM DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1.00	25.0000	25.00
10	5	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
10	6	17490	JOGO RAI0	PÇ	1.00	30.0000	30.00
10	7	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
10	8	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	85.0000	85.00
10	9	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
10	10	2336	DESEMPENO DE ARO TRAS.	SERV	1.00	45.0000	45.00
11	1	13299	FILTRO DE AR	PÇ	1.00	25.0000	25.00
11	2	14183	FILTRO COMBUSTIVEL	PÇ	1.00	25.0000	25.00
11	3	10191	PNEU DIANTEIRO	PEÇA	1.00	180.0000	180.00
11	4	13974	BOMBA COMBUSTIVEL	PC	1.00	320.0000	320.00
11	5	18108	VELA TITAN 150/BIZ12/BROZ150/NGK	PEÇA	1.00	35.0000	35.00
11	6	17807	REVISÃO DE MOTO	SERV	1.00	85.0000	85.00

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17 / 2021

11	7	15742	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO E CORPO	SERV	1.00	50.0000	50.00
11	8	16496	OLEO 20W50	LT	1.00	25.0000	25.00

Total: 6,952.50**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

www.elotech.com.br

Pág. 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SAAE/2021

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 100/2021/SAAE, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (Serviço de Acesso à Internet), referente ao Pregão Eletrônico nº 019/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: VIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME o valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 18 de junho de 2021.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

CÉLIO BATISTA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO

[Assinatura do Executivo]

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

[Assinatura do Legislativo]